

Alexandre, com a categoria de técnica, pelo período de três meses, com início no dia 1 de Outubro de 2006, a remunerar pelo índice 321. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000306643

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso

Nomeação

Para cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e suas alterações, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Outubro do corrente ano, nomeei para a categoria de assistente administrativo especialista, uma vaga, Ester Tavares Gomes, a qual deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — O Vereador da Câmara Municipal, *Manuel Augusto de Bastos Carvalho*. 1000306630

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de planeamento e gestão urbanística de 24 de Agosto de 2006, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa ao loteamento a que se refere o processo n.º 7/06, em que é interessada Ultra Espaço, Sociedade de Promoção Imobiliária, L.ª, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil seguinte à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível, para consulta, nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

13 de Setembro de 2006. — O Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística, *Joaquim Luís Nobre Pereira*. 1000305887

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso

Nomeação de pessoal por reclassificação profissional

1 — Torno público que, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por meu despacho de 21 de Agosto de 2006, com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, em conjugação com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, nomeei, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de técnica superior estagiária de gestão, da carreira de técnico superior de gestão, do grupo de pessoal técnico superior, a funcionária desta Câmara Municipal Alcídia Ramos da Silva, técnica de contabilidade de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico, por reclassificação profissional. Findo o período de comissão de serviço extraordinária, o funcionário que para tanto revele aptidão, mediante informação de classificação de serviço do respectivo superior hierárquico, poderá ser provido no lugar vago de técnico superior de gestão de 2.ª classe.

2 — O candidato nomeado deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª série (parte especial) do *Diário da República*. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea *c*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto].

26 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*. 1000306601

JUNTA DE FREGUESIA DE ALHADAS

Rectificação

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 68, de 5 de Abril de 2006, foi publicado com inexactidão um aviso, referente à Junta de Freguesia de Alhadas, sob o n.º 3000198201. Assim, onde se lê «15 de Julho de 2005» deve ler-se «15 de Março de 2006».

10 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Rocha Oliveira*. 3000213926

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMARATE

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Camarate, no exercício das competências que lhe são cometidas pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/99, de 18 de Setembro, na sua reunião de 22 de Maio de 2006, deliberou nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, abrir concurso externo de ingresso para uma vaga de coveiro, da carreira de coveiro, do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Camarate.

Todos os concursos têm um prazo de seis meses a contar da data de publicação deste aviso, aplicando-se as seguintes disposições:

1 — Os concursos são válidos apenas para as vagas propostas.

2 — Aos concursos aplicam-se as disposições constantes no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Os lugares postos a concurso são de:

3.1 — Coveiro, da carreira de coveiro, do grupo de pessoal auxiliar, cujo conteúdo funcional, de acordo com o despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990, é o que a seguir se transcreve:

«Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento de restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.»

4 — O local de trabalho situa-se na freguesia de Camarate, sendo a remuneração base dos lugares a prover a seguinte:

4.1 — Coveiro, correspondente ao escalão 1, índice 155, actualmente no valor de € 498,98;

4.2 — Para todos os lugares, as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

5 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Arlindo Manuel Ferreira Cardoso, presidente da Junta de Freguesia.

1.º vogal efectivo — Fernanda Maria Cardoso Santos, secretária da Junta de Freguesia.

2.º vogal efectivo — Ricardo José Batista da Silva, tesoureiro da Junta de Freguesia.

1.º vogal suplente — António Ribeiro Pontes, vogal da Junta de Freguesia.

2.º vogal suplente — Adriano Augusto da Silva, vogal da Junta de Freguesia.

5.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 2.º vogal efectivo.

6 — São requisitos de admissão ao concurso os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Os métodos de selecção a utilizar em todos os concursos serão os seguintes, com carácter eliminatório para classificações inferiores a 10 valores e observando a quantificação de cada um, no que diz